SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias S/N.
Centro - Plano Diretor Norte. CEP: 77.001-002.
Palmas – TO
63 3218-1800

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL 001/62-2014

CONVOCAÇÃO PARA 4ª CHAMADA DE ESCOLHA DE LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo:

Considerando que o presente certame foi homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017;

Considerando que de acordo com o subitem 23.3 do Edital de Abertura, com a redação dada pelo Edital 001/51-2014, após a homologação do concurso, os candidatos devem ser convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, na conformidade de quadro de distribuição de vagas a ser elaborado por ato do Secretário da Segurança Pública;

Considerando que já foram nomeados 99 (noventa e nove) aprovados no certame;

Considerando a nomeação de mais 22 (vinte e dois) Delegados de Polícia Civil, conforme Ato nº 1.101-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2017;

Considerando que até o a abertura do 10º Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, haviam tomado posse 16 (dezesseis) Delegados de Polícia;

Considerando que até a presente data, 09 de julho de 2018, 18 (dezoito) Delegados de Polícia Civil, tomaram posse e se apresentaram para entrar em exercício de suas funções;

Considerando que, nos termos da alínea “b”, *in fine,* do § 1º, do art. 116 da Constituição Estadual a remoção a pedido dos membros da carreira jurídica de Delegado de Polícia se dá mediante concurso de remoção, onde deverão ser observados, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento, bem como que, em razão disso, a lotação de novos servidores deve ser precedida de concurso de remoção para os membros da ativa;

Considerando que o § 4º do art. 116 da Constituição Estadual estabelece que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando a Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, que regulamenta a remoção dos membros de carreira jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, devendo as vagas remanescentes dos concursos de remoção serem ofertadas para lotação dos aprovados no presente certame;

Considerando a ausência de regulamentação, no âmbito desta Secretaria, quanto à proporcionalidade e alternância, no tocante à nomeação e lotação de portadores de necessidades especiais;

Considerando a existência de regulamentação no âmbito no Poder Judiciário, bem como a possibilidade de aplicação analógica;

TORNA PÚBLICO o presente **Edital de convocação para 4ª chamada de escolha de lotação, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins**, homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, conforme segue.

1. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

1.1 São convocados para procederem à escolha da vaga de lotação os candidatos constantes do Anexo I a este Edital, devendo comparecer **no Auditório da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas, TO**, no dia **11 de julho de 2018, às 11 horas** (horário de Palmas, TO).

1.2 As portas do auditório serão abertas às 10h30min., para entrada dos candidatos listados, a fim de possibilitar o início dos procedimentos para escolha das vagas de lotação às 11h00min.

1.3 Após o horário de início dos procedimentos, previsto no subitem 1.1 deste edital, não será permitida a entrada de candidatos, os quais serão lotados nos termos do subitem 1.11.

1.4 Na data, horário e local supra, os convocados serão chamados a escolher a vaga de lotação por ordem de classificação, conforme quadro de vagas que será disponibilizado no dia pela Secretaria da Segurança Pública, respeitadas as vagas remanescentes dos Processos de Remoção, no quantitativo exato de candidatos presentes até o fechamento dos portões.

1.5 Será observada a ordem de classificação para efeitos de escolha da respectiva vaga (lotação) por parte do candidato.

1.6 O candidato melhor classificado será chamado a escolher a respectiva vaga, e, assim, sucessivamente, os demais candidatos.

1.7 Os critérios de alternância e de proporcionalidade entre candidatos da ampla concorrência e aqueles que concorreram às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais serão observados para escolha da lotação.

1.8 Por analogia à Resolução nº 23.391, de 16 de maio de 2013, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina os concursos públicos no âmbito da Justiça Eleitoral, o primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será chamado para ocupar a quinta vaga aberta para lotação, enquanto os demais serão chamados a cada intervalo de vinte vagas, em continuidade a primeira chamada.

1.9 A escolha será pessoal ou por procurador, mediante entrega do instrumento público original, devendo este ser especifico para tal finalidade.

1.10 Feita a escolha, o candidato firmará termo próprio, na forma do Anexo III ao presente edital, do qual constará a vaga escolhida e o compromisso de nela permanecer, pelo menos, até o final de seu estágio probatório. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

1.11 O candidato que não comparecer na data da escolha será lotado de acordo com o interesse da Administração Pública, em uma das vagas remanescentes após o processo de escolha.

2 DO CONVITE PARA PROCESSO DE REMOÇÃO

2.1 Os Delegados de Polícia que já encontravam-se em exercício em data anterior à publicação do Ato nº 1.101 – NM de 28 de maio de 2018, ficam CONVIDADOS a comparecer no dia 11 de julho de 2018, às 08h00min, **no Auditório da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas, TO**, para, caso desejem, optem pelas vagas que estão disponibilizadas através do Anexo II do presente edital. Neste caso, as vagas abertas em decorrência do processo de escolha serão imediatamente disponibilizadas aos demais interessados, sempre obedecendo aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017 do CSPC, e caso não sejam preenchidas serão ofertadas aos Delegados aprovados no concurso público, nomeados pelo Ato nº 1.101 – NM, nos termo do Item 1 do presente edital.

2.2 O processo de escolha de que trata o item 2.1, obedecerá aos critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil.

2.3 As desistências somente serão aceitas pelos Delegados presentes no Auditório da SSP.

2.4 As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito dirigido à Comissão Permanente de Concurso de Remoção, conforme modelo constante do Anexo IV, o qual deverá estar acompanhado de documentos que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017.

2.5 O requerimento a que se refere o item 2.4 deve ser assinado e encaminhado ao e-mail concursoremocao@ssp.to.gov.br, até às 12h do dia seguinte à publicação deste edital, **contados da publicação no sítio da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins**.

2.6 As informações constantes do formulário de inscrição, bem como os documentos que a acompanharem serão de responsabilidade do candidato, que incorrerá, nos casos de falsidade, nas sanções penais e administrativas cabíveis (Anexo V).

2.7 Para o fim de comprovação de tempo de efetivo exercício, o candidato deverá apresentar certidão(ões) comprovando o referido tempo (em dias).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias S/N.
Centro - Plano Diretor Norte. CEP: 77.001-002.
Palmas – TO
63 3218-1800

3.1 Caso haja desistência de algum candidato após a escolha da respectiva vaga de lotação, fica a critério da Administração Pública, observada a conveniência e oportunidade, o oferecimento da mesma em futuros concursos de remoção e(ou) para lotação de novos servidores.

Palmas/TO, 09 de julho de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Segurança Pública

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas, TO.
CEP: 77.015-900.
Telefone: (63) 3218-1801.
E-mail: secretario@ssp.to.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias S/N.
Centro - Plano Diretor Norte. CEP: 77.001-002.
Palmas – TO
63 3218-1800

ANEXO I - Edital 001/62-2014

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	1401009442	87º
MARCELO PINTO PAES BARRETO	1401018673	88º
ANTONIONE WANDRÉ DE ARAÚJO NETO	1401005962	89º
CHARLES MARCELO DE ARRUDA	1401019126	90º
DANIEL NOGUEIRA AZEVEDO	1401017681	91º
YANO COSTA RIBEIRO	1401009428	92º
THAIS SILVA DA CRUZ	1401004697	93º
CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	1401004309	94º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CADASTRO DE RESERVA		
Nome do(a) Candidato(a)	**Inscrição**	**Classificação Final**
LUCAS BRITO SANTANA	1401007812	1º
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	1401024429	2º
ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	1401006855	3º
BRUNO GOMES BORGES	1401004910	4º
ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	1401019367	5º
DANIELA JULIANE CALDAS	1401000158	6º
RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	1401015157	7º
RODRIGO SAUD ANTURIANO	1401010463	8º
ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO	1401001003	9º
RAFAEL SANTOS E SILVA	1401008138	10º
TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	1401017407	11º
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO	1401013453	12º
JEANNIE DAIER DE ANDRADE	1401006328	13º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE		
CADASTRO DE RESERVA (1 vaga)		
Nome do(a) Candidato(a)	**Inscrição**	**Classificação Final**
JOSÉ ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	1º

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas, TO.
CEP: 77.015-900.
Telefone: (63) 3218-1801.
E-mail: secretario@ssp.to.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias S/N.
Centro - Plano Diretor Norte. CEP: 77.001-002.
Palmas – TO
63 3218-1800

ANEXO II - Edital 001/62-2014

VAGAS PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO

COMARCA	QUANTIDADE DE VAGAS	Critério
Ananás	01	Antiguidade
Araguaína	02	1ª Merecimento
Araguatins	02	1ª Antiguidade
Augustinopolis	01	Antiguidade
Araguaçu	01	Antiguidade
Colinas do Tocantins	01	Antiguidade
Colméia	02	1ª Merecimento
Guaraí	01	Antiguidade
Goiatins	02	1ª Antiguidade
Itacajá	01	Antiguidade
Miranorte	01	Antiguidade
Paranã	01	Antiguidade
Porto Nacional	01	Merecimento
Xambioá	01	Antiguidade
TOTAL	**18**	**--**

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas, TO.
CEP: 77.015-900.
Telefone: (63) 3218-1801.
E-mail: secretario@ssp.to.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias S/N.
Centro - Plano Diretor Norte. CEP: 77.001-002.
Palmas – TO
63 3218-1800

ANEXO III - Edital 001/62-2014

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nº de inscrição _____, candidato(a) aprovado no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, DECLARO, nos termos do subitem 23.7, do Edital de Abertura, que:

a) escolhi, para lotação, a Seccional da Comarca de _____ ;
b) assumo o compromisso de, após ser nomeado(a) para o cargo, tomar posse, entrar em exercício e permanecer na lotação supra, pelo menos, até o final do estágio probatório.

Palmas -TO, _____ de abril de 2017.

_____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

TESTEMUNHA 1:

NOME:
RG:
Nº DE INSCRIÇÃO:
ASSINATURA:

TESTEMUNHA 2:

NOME:
RG:
Nº DE INSCRIÇÃO:
ASSINATURA:

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas, TO.
CEP: 77.015-900.
Telefone: (63) 3218-1801.
E-mail: secretario@ssp.to.gov.br

ANEXO IV – 001/62-2014

REQUERIMENTO

Concurso de Remoção

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

REQUERENTE		
NOME:		
DATA DA POSSE:	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO:	MATRÍCULA:
DATA DE NASCIMENTO:		TELEFONE:
LOTAÇÃO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:

O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 001/62-2014, de 09 de julho de 2018, postula concorrer à remoção para vagas existentes nas Seccionais da Polícia Civil, conforme opções de preferência a seguir descritas, apresentando a **documentação que comprove os critérios exigidos na Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017 e Resolução 002, de 25 agosto de 2017, ambas do Conselho Superior da Polícia Civil**.

Órgão de Atuação:_____

OPÇÕES DE PREFERÊNCIA
1ª Opção:
2ª Opção:
3ª Opção:
4ª Opção:
5ª Opção:
6ª Opção:
7ª Opção:
8ª Opção:
9ª Opção:
10ª Opção:

_____ - TO, _____ de _____ de 2018.

Delegado(a) de Polícia Requerente:_____

ANEXO V – 001/62-2014

Concurso de Remoção

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO E DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
(a que se refere o art. 5º, §2º do Edital nº 001/2018)

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que as cópias dos documentos apresentados, que acompanham o requerimento de inscrição para o processo de remoção dos membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia, são verdadeiras e que os originais estão em meu poder. Comprometo-me a apresentar os respectivos originais ou cópias autenticadas, a qualquer momento, se exigidos, no local em que for determinado.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição do Documento	Quantidade

Expectativa de Pontuação: _____

Estou ciente que, caso algum documento não represente a verdade, além das sanções penais e administrativas previstas em regulamento, meu requerimento de inscrição será indeferido a qualquer momento.
Sem mais, firmo a presente declaração.

_____
(Local e data)

_____
(Nome completo em letra de forma)

_____
Assinatura